



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**LEI Nº 2086/2024**

**“Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Anitápolis ao Sr. Bertold Hieper e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Anitápolis promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Anitápolis ao Sr. Bertold Hieper, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua comunidade, bem como pelo notável apoio ao desenvolvimento social, econômico e cultural de Anitápolis.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, no dia 04 de abril de 2025, às 19 horas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anitápolis, em 14 de novembro de 2024.

Solange Back  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 14 de novembro de 2024.

Jéssica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete